



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 148, de 19 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9523.2026.0006209-56,

RESOLVE:

Art. 1º REABRIR, NO PERÍODO DE 20 A 26 DE MARÇO DE 2026, AS INSCRIÇÕES para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb (Cadastro de Reserva), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 059/2026, alterado pela Portaria n.º 129/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07 e 14/03/2026.

Art. 2º Em razão da reabertura das inscrições ficam, consequentemente, alterados o preâmbulo e os subitens 7.1, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10 que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes n. 90, de 25 de março de 2024 e do Edital Capes n. 10/2024, torna público que estarão abertas, no período de 20 a 26 de março de 2026, as inscrições para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb (Cadastro de Reserva), que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.”

“7.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 a 26 de março de 2026 e deverão ser efetivadas pelo e-mail: pibidvc2024@gmail.com”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“8.7. A seleção ocorrerá entre os dias 30 de março e 02 de abril de 2026.”

“8.8. O resultado final com a relação de todos os docentes classificados para o cadastro de reserva por campus, deverá ser divulgado até o dia 08 de abril de 2026, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.”

“8.9. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos no dia 09 de abril de 2026, após a divulgação dos resultados, e deverão ser encaminhados para o e-mail pibidvc2024@gmail.com”

“8.10. O resultado final após o período recursal será divulgado até o dia 14 de abril de 2026, no site da Uesb (www.uesb.br).”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 059/2026 e da Portaria nº. 129/2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600